



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

PROJETO DE LEI Nº /2022

Autoriza a criação do Hospital Veterinário de Itaquera no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, no âmbito do Município de São Paulo, a criação do Hospital Veterinário de Itaquera que consiste no serviço de atendimento veterinário a cães, gatos e a todos os animais domésticos.

§ 1º O equipamento de que trata o caput deste artigo disponibilizará atendimento clínico, bem como a realização de exames, cirurgias e internações.

§ 2º O atendimento será efetuado mediante apresentação de documentos pessoais dos tutores dos animais, conforme segue:

- I. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- II. Cédula de Identidade ou outro documento oficial com foto;
- III. Comprovante de endereço.

Art. 2º O Hospital será localizado prioritariamente na confluência das Ruas Águas de Março com a Rua Canção do Novo Mundo com a Rua Domingos Rubino com a Rua Jardim Tamoio.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Saúde, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde promover a conscientização da população através de projetos educativos sobre guarda responsável, maus-tratos e bem-estar animal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

Art. 4º As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Art. 6º O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2022

SANDRA TADEU

Vereadora – Democratas